



# MUNICÍPIO PORTIMÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL



282 470 815/60

8500-543 - PORTIMÃO

«Email- amp@ cm-portimao.pt»



282 470 861

«EDITAL N.º, 01-A/2009»

# Edital

## 1ª SESSÃO ORDINÁRIA/2009

### «II REUNIÃO»

2 de Março de 2009 - "2ª Feira"

----- **Dr Francisco António Correia Florêncio, Presidente da Assembleia Municipal Portimão.**-----

----- **Faz Saber**, que nos termos do n.º, 3 do Artigo 84º da Lei n.º, 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º, 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que no próximo **DIA 2 DE MARÇO DE 2009 «SEGUNDA - FEIRA»**, pelas **21,30 HORAS**, se realizará nos Paços do Município **«SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO»**, a **«2ª REUNIÃO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA/2009»** da Assembleia Municipal de Portimão, com a seguinte

## ORDEM DE TRABALHOS:

3) - **APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PRÉVIAMENTE PELO ILMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53º N.º, 1, ALÍNEA E) E 68º N.º, 4 DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO - CONTINUAÇÃO.**-----

4 ) - **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

4 - a) - **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CONTRACÇÃO DE DOIS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS A FORNECEDORES, NO MONTANTE GLOBAL DE 10 000 000, 00 € - «6000 000,00 - ATRAVÉS INSTITUIÇÃO CRÉDITO E 4 000 000,00 € ATRAVÉS DA DIRººGERAL TESOURO».**-

4 - b) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CRIAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTECCÃO CIVIL «S.M.P.C.».**-----

4 - c) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SUSPENSÃO DO ARTIGO 7º DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO AO ARRENDAMENTO.**-----

4 - d) **INDIGITAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS FORÇAS POLITICAS COM ASSENTO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PARA AS COMEMORAÇÕES DO ~"VINTE E CINCO ABRIL".**-----

4 - e) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPUTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS ENDIVIDAMENTO.**-----

4 - f) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO HISTÓRICO.**-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente **Edital** que vai ser afixado nos lugares do Estilo do Município de Portimão e colocado on line.-----

**Portimão, 27 de Fevereiro de 2009**

O  
PRESIDENTE  
DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO,

(DR. FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIO)